



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 545, de 15 de Outubro de 1960.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no de valor de Cr\$ 200.000,00, (duzentos mil cruzeiros) para a efetuação de pagamentos referente a compra de um caminhão destinado aos serviços de Estradas e Rodagens desta Comuna.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a seguinte lei, correrá por conta da cota Rodoviária Nacional no corrente exercício.

**Art. 3º** - A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 15 de Outubro de 1960.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes        – 1º Secretário